

**EDIÇÃO: 08022019. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.  
ANO III**

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



# Diário Oficial

## PODER EXECUTIVO



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602001/2019. PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP. PARTES: o Município de São José dos Basílios, através do FUNDEB e a empresa M.B DE SOUSA NETO, CNPJ: 01.014.706/0001-75. OBJETO: Registro de preços tem por objeto a aquisição de materiais gráficos para atendimento das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 98.134,24 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e um mil e dezenove centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 00 - fundo municipal de desenvolvimento da educação básica - fundeb. - PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0007.20.34.0000 - apoio e desenvolvimento da escola - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 00 - fundo municipal de desenvolvimento da educação básica - fundeb - PROJETO DE ATIVIDADE: 12.365.0037.2042.0000 - manutenção e funcionamento da educação infantil - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Cristhyanne Regina de Assis Coutinho - Secretária Municipal pela CONTRATANTE e Manoel Belmiro de Sousa Neto, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios - MA, 06 de fevereiro de 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602002/2019. PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP. PARTES: o Município de São José dos Basílios, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M.B DE SOUSA NETO, CNPJ: 01.014.706/0001-75. OBJETO: registro de preços tem por objeto a aquisição de materiais gráficos para atendimento das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São José dos

Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 49.077,04 (quarenta e nove mil setenta e sete reais e quatro centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 03 - secretaria municipal de administração, fazenda, planejamento e gestão - UNIDADE ORÇAMENTARIA: secretaria municipal de administração, fazenda, planejamento e gestão. - PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2007.0000 - manut. da sec. adm. fazenda, planejamento e gestão.- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Raimundo Luna do Nascimento - Secretário Municipal pela CONTRATANTE e Manoel Belmiro de Sousa Neto, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios - MA, 06 de fevereiro de 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602003/2019. PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.B DE SOUSA NETO, CNPJ: 01.014.706/0001-75. OBJETO: Registro de preços tem por objeto a aquisição de materiais gráficos para atendimento das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 207.441,46 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 13 - fundo municipal de saúde - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 - fundo municipal de saúde - PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 - manutenção do fundo municipal de

saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - ÓRGÃO: 13 – fundo municipal de saúde - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 - fundo municipal de saúde - PROJETO DE ATIVIDADE: 10.303.0020.2046-0000 – manutenção das ações de vigilância sanitária. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Antônia Caroline Araújo de Assis – Secretária Municipal pela CONTRATANTE e Manoel Belmiro de Sousa Neto, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 190602004/2019. PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa M.B DE SOUSA NETO, CNPJ: 01.014.706/0001-75. OBJETO: registro de preços tem por objeto a aquisição de materiais gráficos para atendimento das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais n° 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 29.217,76 (vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 12 – fundo municipal de assistência social - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 - fundo municipal de assistência social. - PROJETO DE ATIVIDADE: 08. 122. 0002.2058. 0000 – manutenção da secretaria municipal de assistência social. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - ÓRGÃO: 12 – fundo municipal de assistência social - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 - fundo municipal de assistência social. - PROJETO DE ATIVIDADE: 08. 243. 0024.2062. 0000 – manutenção do programa bolsa família - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - órgão: 12 – fundo municipal de assistência social - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 - fundo municipal de assistência social. - PROJETO DE ATIVIDADE: 08. 244. 0055.2061. 0000 – manutenção dos serv. de convivência e fortalecimento de vínculos. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - ÓRGÃO: 12 – fundo municipal de assistência social - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 - fundo municipal de assistência social. - PROJETO DE ATIVIDADE: 08. 244. 0055.2064. 0000 – manutenção do centro de referência de assistência social. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Araújo de Assis – Secretária Municipal pela CONTRATANTE e Manoel Belmiro de Sousa Neto, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 190602005/2019. PREGÃO PRESENCIAL 022/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A. F DA ROCHA - ME, CNPJ: 69.412.153/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e fundos municipal da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais n° 002/2017 e 003/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 113.251,50 (cento e treze mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. ÓRGÃO: 03 – secretaria municipal de administração, fazenda, planejamento e gestão. UNIDADE ORÇAMENTARIA: secretaria municipal de administração, fazenda, planejamento e gestão. PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2007.0000 – manut. da sec. adm. fazenda, planejamento e gestão. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo; SIGNATÁRIOS: Raimundo Luna Nascimento - Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Antônio Ferreira da Rocha, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 190602006/2019. PREGÃO PRESENCIAL 022/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A. F DA ROCHA - ME, CNPJ: 69.412.153/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e fundos municipal da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais n° 002/2014 e 0203/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 215.672,50 (duzentos e quinze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. ÓRGÃO: 13 – fundo municipal de saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 - fundo municipal de saúde. PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.000 – manutenção do fundo municipal de saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo. ÓRGÃO: 13 – fundo municipal de saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 - fundo municipal de saúde. PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2043.000 – manutenção do programa saúde da família/psf. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo. ÓRGÃO: 13 – fundo municipal de saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 - fundo municipal de saúde. PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2049.000 – manutenção das unidades básicas de saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo. ÓRGÃO: 13 – fundo municipal de saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 - fundo municipal de saúde. PROJETO DE ATIVIDADE: 10.305.0052.2053.000 – manutenção das ações de vigilância sanitária. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo; SIGNATÁRIOS: Antônia Caroline de Araújo Assis - Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Antônio Ferreira da Rocha, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06



de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602007/2019. PREGÃO PRESENCIAL 022/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A. F DA ROCHA - ME, CNPJ: 69.412.153/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e fundos municipal da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 002/2014 e 0203/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 108.290,60 (cento e oito mil duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. PROJETO DE ATIVIDADE: 08.122.0002.2058.0000 – manutenção da secretaria de assistência social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. PROJETO DE ATIVIDADE: 08.243.0024.2062.0000 – manutenção do programa bolsa família.. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. PROJETO DE ATIVIDADE: 08.243.0026.2086.0000 – manut. do programa criança feliz. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. PROJETO DE ATIVIDADE: 08.244.0055 2061.0000 – manut. dos serv. De convivência e fortal. De vínculos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMS. PROJETO DE ATIVIDADE: 08.244.0055 2064 0000 – manut. do centro de referência de assist. social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo; SIGNATÁRIOS: Ana Maria Araújo de Assis - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Antônio Ferreira da Rocha, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602008/2019. PREGÃO PRESENCIAL 027/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa IMPERIO EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 04.966.853/0001-33. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 13.240,00

(treze mil duzentos e quarenta reais - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, fazenda, planejamento e gestão - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03 00 - Secretaria de Administração, fazenda, planejamento e gestão - PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2007.0000 – Manut. da Secr. De Administração, fazenda, planejamento e gestão - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Raimundo Luna do Nascimento – Secretário municipal pela CONTRATANTE e Ivan da Silva Saraiva, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602008/2019. PREGÃO PRESENCIAL 027/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através do FUNDEB e a empresa IMPERIO EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 04.966.853/0001-33. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 39.401,00 (trinta e nove mil quatrocentos e um reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 11 – Fundo Munic. de desenvolvimento da Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 00 - Fundo Munic. de desenvolvimento da Educação. PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.00048 2034.0000 – Apoio de desenvolvimento da Escola. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 equipamentos e material de permanentes - ÓRGÃO: 11 – Fundo Munic. de desenvolvimento da Educação - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 00 - Fundo Munic. de desenvolvimento da Educação - PROJETO DE ATIVIDADE: 12.365 0037. 2042.0000 – manutenção e func. de educação infantil - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanentes - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Cristhyanne Regina de Assis Coutinho – Secretária municipal pela CONTRATANTE e Ivan da Silva Saraiva, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602010/2019. PREGÃO PRESENCIAL 027/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IMPERIO EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 04.966.853/0001-33. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 33.678,00 (trinta e três Mil seiscentos e setenta e oito reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 13 – Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 – Fundo Municipal de Saúde - PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 – manut. do fundo municipal de saúde - ELEMENTO DE

DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanentes - ÓRGÃO: 13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 00 – Fundo Municipal de Saúde - PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2049.0000 – manut. das unidades básicas de saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanentes - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Antônia Caroline Araújo de Assis – Secretária municipal pela CONTRATANTE e Ivan da Silva Saraiva, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602011/2019. PREGÃO PRESENCIAL 027/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através da Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa IMPERIO EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 04.966.853/0001-33. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: 16.232,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e dois reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO DE ATIVIDADE: 08.122.0002.2058.0000 – manutenção da secretaria de assistência social.ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanentes - ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO DE ATIVIDADE: 08.243.0026.2086.0000 – manut. do programa criança feliz ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanentes - ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO DE ATIVIDADE: 08.244.0055 2061.0000 – manut. dos serv. De convivência e fortal. De vínculos ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanentes - ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO DE ATIVIDADE: 08.244.0055 2064 0000 – manut. do centro de referência de assist. social ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanentes - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Araújo de Assis – Secretária municipal pela CONTRATANTE e Ivan da Silva Saraiva, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. São José dos Basílios – MA, 06 de fevereiro de 2019.